



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (49) 3626-0012

CEP: 89.905-000 - CNPJ: 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

LEI Nº601/2007.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, a proceder ao cancelamento e a baixa nos registros desta municipalidade de Dívida Ativa, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber a todos os Habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, autorizado a proceder ao cancelamento e baixa nos registros da Dívida Ativa deste Ente Federado, em conformidade com sentença judicial prolatada pela improcedência da execução de executivos fiscais, conforme abaixo:

Cadastro nº	Nome do Contribuinte	CDA nº	ANO DÉBITO
14810	Aldérico de Pra	143	1999, 2000
14820	Aldérico de Pra	144	1999, 2000
14870	Aldérico de Pra	145	1999, 2000
14920	Aldérico de Pra	148	1999, 2000
14930	Aldérico de Pra	149	1999, 2000
14940	Aldérico de Pra	150	1999, 2000
14950	Aldérico de Pra	151	1999, 2000
15790	Aldérico de Pra	174	1999, 2000
15800	Aldérico de Pra	175	1999, 2000
15810	Aldérico de Pra	176	1999, 2000
15820	Aldérico de Pra	177	1999, 2000
15830	Aldérico de Pra	178	1999, 2000
15890	Aldérico de Pra	179	1999, 2000
15900	Aldérico de Pra	180	1999, 2000
15910	Aldérico de Pra	181	1999, 2000
15920	Aldérico de Pra	182	1999, 2000
15930	Aldérico de Pra	183	1999, 2000
15940	Aldérico de Pra	184	1999, 2000
15950	Aldérico de Pra	185	1999, 2000
15960	Aldérico de Pra	186	1999, 2000
15970	Aldérico de Pra	187	1999, 2000
15980	Aldérico de Pra	188	1999, 2000
15990	Aldérico de Pra	189	1999, 2000
16000	Aldérico de Pra	190	1999, 2000
16010	Aldérico de Pra	191	1999, 2000
16020	Aldérico de Pra	192	1999, 2000
16030	Aldérico de Pra	193	1999, 2000

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 09 de Novembro de 2007.

JOSÉ CARLOS BERTI
Prefeito Municipal

CLAUDIR ROQUE MOCELLIN
Secretario Municipal de Administração e Fazenda

Certidão

A to
 Relatório
 Processo Licitatório
Certifico que o presente
municipal, de 09.11.07 até 28.11.07
conforme Lei Municipal nº 006/97 de 31/01/1997

Paulo Menegão
Responsável